###

###

 Câmara Municipal de Niterói

##  Serviço de Atas

 Ata da Décima Sétima Reunião do Primeiro Período Ordinário do ano de dois mil e vinte e quatro, presidida pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL), Presidente.

 Às dezesseis horas e quinze, do dia vinte e sete (27) do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência pelo Senhor Vereador Milton Carlos Lopes (CAL) reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Niterói. A Primeira e a Segunda Secretarias foram ocupadas, respectivamente, pelos Senhores Vereadores Emanuel Jorge Mendes da Rocha e Carlos Eduardo Forte Foly (Dado). Além desses Vereadores responderam à chamada nominal os seguintes Senhores Vereadores: Daniel Marques Frederico, José Adriano Valle da Costa, Leandro Portugal Frozen de Lima, Paulo Fernando Gonçalves Velasco e Roberto Fernandes Jales (Beto da Pipa); foram consignadas as presenças dos seguintes Senhores Vereadores: Benny Briolly, Douglas de Souza Gomes, Fabiano Gonçalves, Paulo Eduardo Gomes, Renato Ferreira de Oliveira Cariello e Tulio Rabelo de Albuquerque Mota (Professor Túlio); permaneceram ausentes os seguintes Senhores Vereadores: Adriano dos Santos Oliveira (Boinha) (justificada), Carlos Otávio Dias Vaz (Casota) e Rodrigo Flach Farah, Anderson José Rodrigues (Pipico), Jorge Andrigo de Carvalho, Leonardo Soares Giordano e Robson Guimarães José Filho (Binho), perfazendo em Plenário a frequência de quatorze (14) Senhores Edis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou a presente reunião “Com a proteção de Deus, estão abertos e serão encerrados os nossos trabalhos”. O Senhor Vereador Daniel Marques leu um trecho bíblico, a convite. A Ata da Reunião anterior foi lida e aprovada, sem observações. Seguidamente, o Senhor Presidente comunicou a todos que os Vetos não seriam apreciados, nesta tarde-noite, por não ter havido acordos com o governo e por esta razão estes foram transferidos para terça-feira, na próxima sessão plenária. A seguir, o Senhor o Presidente o Senhor Presidente passou A seguir, o Senhor o Presidente passou ao **Expediente** **Legislativo:** Lidos e encaminhados os **Projetos de Lei** nºs 046 e 047/24 ambos de autoria da Vereadora Benny Briolly; 048/24 de autoria do Vereador Douglas Gomes; 049/24 de autoria do Vereador Rodrigo Farah; lido e encaminhado o **Projeto de Decreto Legislativo** nº 093/24 de autoria do Vereador Daniel Marques; lidas e encaminhadas as **Indicações** nºs 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120 e 1121/24 todas de autoria do Vereador Paulo Velasco; 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128 e 1129/24 todas de autoria do Vereador Casota; 1130, 1131, 1132, 1133, 1134 e 1135/24 todas de autoria do Vereador Douglas Gomes; 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143 e 1144/24 todas de autoria do Vereador Rodrigo Farah; 1145, 1146, 1147, 1148, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174 e 1175/24 todas de autoria do Vereador Binho Guimarães; 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161 e 1162/24 todas de autoria do Vereador Renato Cariello; 1176/24 de autoria do Vereador Daniel Marques; lidas e aprovadas as **Moções** nºs 408/24 de autoria do Vereador Casota; 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429 e 430/24 todas de autoria do Vereador Leonardo Giordano; 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437 e 438/24 todas de autoria do Vereador Dado. Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que os vetos não seriam apreciados, pois não houve acordo com a liderança do governo e comunicou que serão apreciados os vetos na terça-feira (02/04) no horário regimental. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente passou ao **Pequeno Expediente,** desta tarde-noite, sucedeu-se em três instantes: no primeiro, Fabiano Gonçalves comentou sobre a resposta emitida pela Procuradoria Geral do Município em relação à solicitação da instituição ao Juízo para reconsiderar a transferência do “Vampiro de Niterói” para o Hospital Psiquiátrico de Jurujuba. O pedido foi acolhido pelo Juízo, que decidiu manter o indivíduo no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - Henrique Roxo, devido ao perigo que ele representa e aos crimes que cometeu. Gonçalves também discorre sobre sua participação em um protesto na agência da ENEL, onde manifestam o serviço de baixa qualidade prestado pela empresa no Município de Niterói. Por fim, o Vereador informou que junto ao presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da ENEL, Vereador Leonardo Giordano, que em breve encaminhará o relatório final que apura a prestação de serviço da empresa ao Município. Sendo aparteado pelos Vereadores Douglas Gomes, Paulo Eduardo Gomes, Professor Túlio e Renato Cariello. No segundo, Professor Túlio inicia sua exposição sobre a preparação de sua equipe para analisar a Mensagem Executiva nº 002/24, a qual versa sobre o incremento das vagas na Fundação Municipal de Educação. O Vereador questionou a ausência de cargos destinados às cozinheiras escolares, auxiliares de portarias e Professor I. Ele salienta que, até o fim do ano, a Prefeitura assegura a inauguração de 5 novas escolas e pondera sobre como as unidades escolares funcionarão sem a presença das cozinheiras e auxiliares de portaria. Além disso, o Vereador questiona a ausência da criação de novos cargos para Professores I e solicita esclarecimentos acerca do número de cargos criados para professores de apoio. No terceiro, Daniel Marques dá início a sua explanação mencionando suas emendas apresentadas à Lei Orçamentária Anual (LOA) e a relevância delas para o município de Niterói. O Vereador destaca as emendas que foram aprovadas e rejeitadas, sendo muitas delas relacionadas à preservação ambiental e animal**.** Esta Ata, no seu inteiro teor, foi registrada nos Anais deste Poder Legislativo. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente encerrou à presente reunião, às dezessete horas e quinze minutos, marcando à próxima, para o dia dois de Abril do corrente, à hora Regimental. De acordo com o que se estabelece o Regimento Interno, foi lavrada esta Ata por Redatora chefe do Serviço de Atas, a qual depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 1º Secretário 2º Secretário